



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL
DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA 2ª, 5ª E 8ª RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1000005-92.2023.8.26.0359

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BGC FRIGORÍFICOS LTDA**. vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **outubro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2023 – TJSP.

72.1193. CT | LN / MM | RJ1 | JO | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais.....	7
II.1. BGC FRIGORÍFICOS LTDA	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	13
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares ..	14
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 ...	17
Glossário.....	18

72.1193. CT | LN / MM | RJ1 | JO | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A **BGC FRIGORÍFICOS** auferiu faturamento líquido na importância de R\$ 8 milhões, entre janeiro e outubro de 2023. Contudo, a geração de receitas foi insuficiente para suprir com os gastos operacionais e financeiros incorridos no mesmo período, resultando em prejuízo líquido de R\$ 3,7 milhões.

No que tange ao endividamento, no mês de outubro/2023, a Recuperanda registrou o montante de R\$ 12,9 milhões, com ênfase nas contas de Fornecedores e Obrigações Sociais, responsável por 90% das obrigações totais.

Outrossim, existem itens solicitados por meio do “*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*” desse Relatório, dos quais ainda estão pendentes esclarecimentos.

Cabe mencionar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas nesse Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

Esta Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório está à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72.1193. CT | LN / MM | RJ1 | JO | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora fica à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 18 de dezembro de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.1193. CT | LN / MM | RJ1 | JO | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **BGC FRIGORÍFICOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF nº19.959.165/0001-13, fundada em 27/03/2014, situada na Avenida dos Expedicionários Brasileiros, nº 139, Jardim Santa Helena, CEP 15607-042, em Fernandópolis/SP. Possui como atividade principal a comercialização de alimentos, carnes congeladas e derivados de origem animal, incluindo o abate bovinos, frigorífico, abate de suínos, fabricação de produtos de carne, preparação de subprodutos do abate, comércio atacadista de couro, lã, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal, com foco principal no mercado externo.

A estrutura societária está apresentada a seguir:

Sócios	Valor	%
Ricardo Silva Candeo	R\$ 150.000	100%
Total Capital Social	R\$ 150.000	100%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

Foram analisadas as Demonstrações Financeiras relativas ao mês de outubro de 2023, de forma comparativa ao mês anterior (setembro/2023).

II.1. BGC FRIGORÍFICOS LTDA

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	set/2023	out/2023
Ativo	1.979.712	2.902.738
Ativo Circulante	1.523.756	2.445.835
Disponível	-66.369	45.002
Clientes	471.445	938.430
Créditos Tributários	163.147	205.401
Adiantamentos a Fornecedores	224.385	330.081
Estoque	704.011	911.248
Outros Créditos	27.138	15.672
Ativo Não Circulante	455.956	456.903
Bloqueios Judiciais	92.713	93.660
Créditos Tributários	20.360	20.360
Imobilizado Líquido	342.883	342.883
Passivo	2.333.398	2.338.127
Passivo Circulante	12.819.618	12.880.100
Fornecedores	8.460.414	8.611.809
Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.035.547	2.972.796
Obrigações Tributárias	661.873	428.926
Empréstimos e Financiamentos	39.198	243.983
Adiantamentos de Clientes	553.097	553.097
Contas a Pagar	69.489	69.489
Patrimônio Líquido	-10.486.220	-10.541.973
Capital Social Subscrito	150.000	150.000
Capital Social e Integralizar	-150.000	-150.000
Recursos para Aumento de Capital	1.808.771	1.809.358
Reservas de Capital	5.756.829	5.756.829
Lucros / Prejuízos Acumulados	-18.051.821	-18.108.160
Check	-353.686	564.610

1

¹ Com relação a variação entre o Ativo e Passivo, a Recuperanda informou que houve regularização por parte da Contabilidade, enviando os “balancetes mensais” deste período. No entanto, esta Auxiliar permanece no aguardo do “balancete de verificação acumulado de janeiro a outubro/2023”, para validação dos saldos “corrigidos” de setembro e outubro/2023.

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

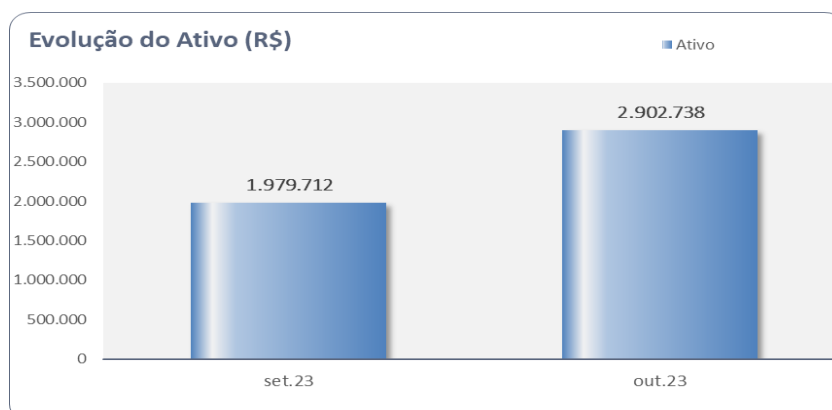
Os **Ativos** somaram em R\$ 2,9 milhões no mês de outubro/2023, com considerável aumento em comparação ao mês de setembro/2023, sendo as contas mais relevantes: **Clientes** e **Estoques**, ambas, principais responsáveis pelo crescimento dos bem e direitos.

Os **Estoques** totalizaram R\$ 911 mil em outubro/2023, representando 31% do total dos Ativos, em constante variação, referida conta demonstra a atividade contínua da Recuperanda.

Os **Clientes** somaram R\$ 938 mil no mês outubro/2023, representando outros 32% dos Ativos, sendo os mais representativos: **FGS CARNES LTDA.**, **QUALIVIP ALIMENTOS LTDA.**, **FRIESP ALIMENTOS S.A** e **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA.**

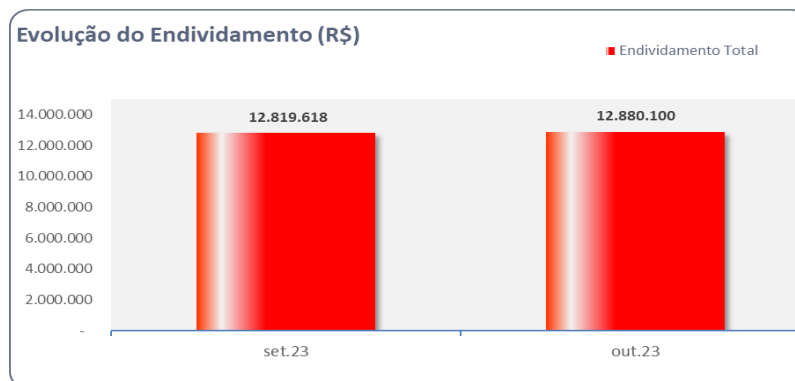
Ainda:

- A rubrica de **Outros Créditos** é composta por movimentações relacionadas a Adiantamento de Fornecedores.
- Representando 12% dos Ativos, o **Imobilizado** perfaz R\$ 343 mil em outubro/2023. Nota-se a ausência de baixas e/ou aquisições dos ativos, reconhecendo apenas a depreciação do período.



II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** somou R\$ 12,9 milhões no mês de outubro/2023, sem indicação da segregação entre obrigações concursais e extraconcursais, com ênfase nas contas **de Fornecedores** e **Obrigações Sociais**, que conjuntamente equivalem a 90% das obrigações constituídas.



Ainda, sobre as **Obrigações Sociais** na ordem de R\$ 3 milhões, estão distribuídas da seguinte maneira:

2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.377.440,71 C	6.983.678,33	7.579.033,29	2.972.795,67 C
2.1.2.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	285.616,32 C	2.129.761,41	2.075.663,64	231.518,55 C
2.1.2.01.0001	1 SALARIOS A PAGAR	271.800,00 C	1.839.899,45	1.565.692,67	2.406,78 D
2.1.2.01.0002	1 HONORARIOS A PAGAR DIRETORIA	0,00	8.825,82	12.148,36	3.322,54 C
2.1.2.01.0004	1 PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	1.606,11 C	9.505,37	7.899,26	0,00
2.1.2.01.0005	1 INDENIZACOES TRABALHISTAS	5.457,87 C	5.457,87	56.500,00	56.500,00 C
2.1.2.01.0006	1 RESCISOES CONTRATUAIS A PAGAR	6.752,34 C	168.468,35	335.594,56	173.878,55 C
2.1.2.01.0007	1 FERIAS A PAGAR	0,00	97.604,55	97.828,79	224,24 C
2.1.2.02	OBRIGACOES SOCIAIS	1.550.116,64 C	237.501,85	881.969,94	2.194.584,73 C
2.1.2.02.0001	1 FGTS A RECOLHER	184.051,07 C	41.368,01	193.249,51	335.932,57 C
2.1.2.02.0002	1 INSS A RECOLHER	1.365.927,07 C	195.203,54	687.928,63	1.858.652,16 C
2.1.2.02.0003	1 CONTRIBUICOES E MENSALIDADES SINDICAIS	138,50 C	930,30	791,80	0,00
2.1.2.03	PROVISOES TRABALHISTAS	541.707,75 C	4.616.415,07	4.621.399,71	546.692,39 C
2.1.2.03.0001	1 PROVISAO DE FERIAS	541.707,75 C	3.938.488,66	3.783.776,93	386.996,02 C
2.1.2.03.0002	1 PROVISAO DE 13º SALARIO	0,00	677.926,41	837.622,78	159.696,37 C

- A rubrica mais representativa refere-se ao **INSS a Recolher**, com R\$ 1,9 milhões.

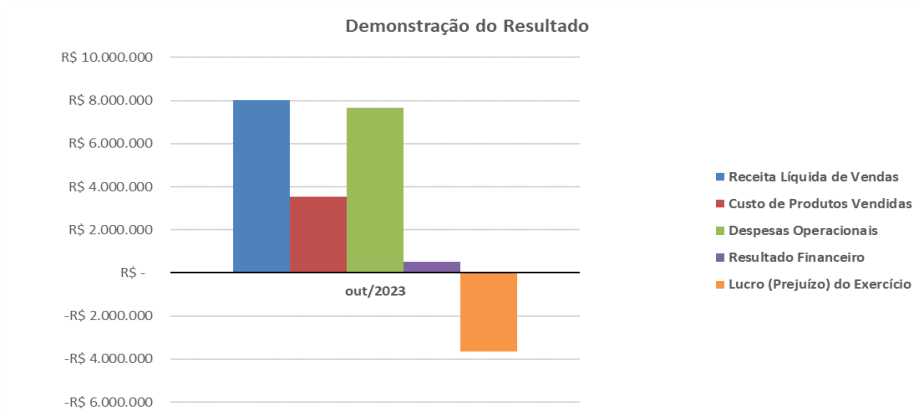
II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** permanece com saldo **negativo** em outubro/2023, representado pela importância de R\$ 10,5 milhões.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE Mensal (R\$)	set/2023	out/2023	2023
Receita Bruta	8.320.736	1.182.343	9.503.079
(-) Deduções	- 1.368.834	- 100.745	- 1.469.578
Receita Líquida de Vendas	6.951.902	1.081.598	8.033.500
(-) Custo de Mercadorias Vendidas	- 3.136.248	- 398.841	- 3.535.089
Lucro Bruto	3.815.654	682.757	4.498.412
(-) Despesas Operacionais	- 6.931.085	- 727.950	- 7.659.036
(-) Administrativas e Gerais	- 6.402.914	- 235.148	- 6.638.062
(-) Despesas de Comercialização	- 360.982	- 101.892	- 462.874
(-) Despesas Tributárias	-	- 107.684	- 107.684
(-/+) Outras Despesas / Receitas Operacionais	- 167.190	- 283.226	- 450.416
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro	- 3.115.431	45.193	- 3.160.624
(=) Resultado Financeiro	- 488.059	- 11.146	- 499.205
(-) Despesas Financeiras	- 346.086	- 11.289	- 357.375
(+) Receitas Financeiras	- 141.973	143	- 141.830
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 3.603.490	56.339	- 3.659.829
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	- 3.603.490	56.339	- 3.659.829

Auferiu **Receita Líquida** no valor de R\$ 8,0 milhões, somados de janeiro a outubro/2023. Contudo, a geração das receitas foi insuficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros ocorridos no transcorrer do período, resultando **em prejuízo líquido de R\$3,6 milhões**.



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foi disponibilizada a Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/2023	out/2023
Liquidez Imediata	-0,01	0,00
Liquidez Seca	0,06	0,12
Liquidez Corrente	0,12	0,19
Liquidez Geral	0,12	0,19
Índices de Endividamento	set/2023	out/2023
Endividamento	-1,22	-1,22
Composição do Endividamento	1,00	1,00
Imobilização Recursos Não Correntes	0,04	0,04
Instrumentos Financeiros	set/2023	out/2023
Capital Circulante Líquido	- 11.295.862	- 10.434.265

A análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiro se apresentam abaixo do cenário ideal.

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram disponibilizadas as informações trabalhistas de outubro/2023.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme a Relação de Credores de fls. fls. 238/248 e 606/608, a Recuperanda estima passivo concursal total da ordem de **R\$9.972.323,77 (nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, distribuído da seguinte forma:

- **Classe I – Credores Trabalhistas:** R\$ 263.980,65
- **Classe III – Quirografários:** R\$ 9.615.766,09
- **Classe IV – ME e EPP:** R\$ 92.577,03

O Edital do artigo 52 §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 23/11/2023, com abertura do prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das habilitações e divergências de forma administrativa, com fim em 11/12/2023.

A Relação de Credores do artigo 7º §2º da Lei 11.101/2005 será apresentada por esta Administradora Judicial no prazo legal.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

As diligências realizadas no período foram reportadas nos Relatórios desta Auxiliar, como Laudo de Constatação Prévia e Relatório Inicial.

Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Recuperanda **enviou** de forma administrativa:

- 1) *Balanço Patrimonial assinado (formato .pdf);*
- 2) *Demonstração do Resultado do Exercício assinado (formato .pdf);*
- 3) *Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, (formato .xls – “Excel”) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;*

Entretanto, foi solicitado o **envio contínuo e automático** dos demais itens por meio do Termo de Diligência, em 10/11/2023, conforme descrição abaixo:

- 4) *Segregação do Passivo Concursal e do Extraconcursal (planilha suporte segregando o passivo total)*
- 5) *Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo, com a respectiva disponibilização das novas demonstrações;*
- 6) *Composição de estoques;*
- 7) *Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado;*
- 8) *Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;*
- 9) *Extratos de todas as contas bancárias, incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;*
- 10) *Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – “Excel”);*
- 11) *Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (formato .xls – “Excel”);*
- 12) *Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (formato .xls – “Excel”);*
- 13) *Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS etc.;*
- 14) *Provisionamento mensal de férias e 13º salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;*
- 15) *Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;*
- 16) *Fornecer cópia de:*
 - a. *Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;*
 - b. *Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;*

- c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;*
 - d. DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.*
 - e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;*
 - f. Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;*
 - g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento*
- 17) *Alteração Contratual (quando houver);*
- 18) *Organograma empresarial e administrativo;*

Assim, solicita-se para a próxima remessa do “Kit Mensal” relativo ao mês de novembro/2023, o envio de todos os itens relacionados no Termo de Diligência, podendo a Recuperanda justificar o motivo da ausência, caso não possuí-los.

No mais, aguarda-se o envio do balancete de verificação acumulado de janeiro a outubro/2023.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL BGC FRIGORÍFICOS		
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo		
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
06/10/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/11/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
08/11/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
23/11/2023	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
11/12/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
06/01/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
24/01/2024	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
03/04/2024	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
03/05/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação) - stay period	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).